



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0004/CMP/20, celebrada em 14 de Fevereiro de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.1. 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 e as GOPs 2020/2023

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente n.º 533/2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 1º Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 e as GOPs 2020/2023

1 – Enquadramento

Nos termos da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública), anexa ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo DL 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com o ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) que se manteve em vigor com a entrada em vigência do SNC-AP a 01 de janeiro de 2020, o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa dando lugar a uma Alteração Orçamental Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL), por contrapartida:

- do saldo apurado na gerência anterior;*
- pelo excesso de cobrança em relação às receitas previstas no orçamento, ou;*
- outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.*

2 - Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita

2.1 OE 2020 - Participação dos municípios nos impostos do estado/Nota informativa da DGAL

Na elaboração do Orçamento da Receita para 2020, ainda não se conheciam os valores a receber do Orçamento do Estado para 2020, a título de repartição dos recursos públicos, tendo-se adotado os mesmos valores aprovados para o OE de 2019, como aliás, determina uma das regras previsionais previstas no ponto 3.3 do POCAL, que o SNC-AP não revogou.

Em Janeiro do corrente ano, conhecendo-se os valores a transferir para o Município de Pombal, patente no mapa XIX anexo à proposta da LOE para 2020, e considerando a Nota informativa da DGAL que veio regular a contabilização da participação dos municípios na nova receita do IVA, permite-nos acertar os valores de cada uma das rubricas do Orçamento Municipal aos valores inscritos no referido mapa XIX do OE 2020, obtendo um



MUNICÍPIO DE POMBAL

aumento global do Orçamento da Receita em Eur. 1.294.622,00.

*2.2 – Transferência de dotação, entre classificações económica - Comunicação da DGAL
Em 17 de janeiro do corrente ano, a DGAL comunicou uma actualização da designação de algumas classificações económicas da receita.*

No caso do Município de Pombal, a única alteração a corrigir reporta a classificação económica da Taxa de Gestão de Resíduos -TGR, que transitou de 0401239903 para a 0401239905.

Com esta alteração modificativa, a respetiva dotação de Eur. 7.846,00 foi igualmente transferida para a classificação económica 0401239905.

3 - Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa

Na sequência do ponto 2.1, o Orçamento da Despesa é reforçado em Eur. 1.539.050,00.

O diferencial entre o aumento do Orçamento da Despesa e o da Receita, reporta ao valor da participação no IVA, no montante de Eur. 244.428,00, que já se encontra inscrito do lado da recita, por via de uma alteração permutativa, seguindo as instruções emanadas pela DGAL, na já referida Nota Informativa.

Propõe-se, de igual modo, a introdução de nova classificação económica, 090302-Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras – Públicas, que permita ajustar a classificação económica do projeto 2020/A/14 - Rede Cultura 2020/2027, à natureza da despesa prevista para este mesmo projeto.

3.1 Despesa sem Plano

O aumento da despesa sem plano contempla o reforço de algumas rubricas correntes de aquisição de bens e serviços, no montante de Eur. 16.000,00

4 - Alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano

A alteração modificativa às Grandes Opções do Plano, que integra o PPI e o PAM, traduz-se no reforço total de Eur. 1.523.050,00, nos seguintes moldes:

4.1 - Alteração orçamental modificativa ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Com a proposta de alteração, o PPI vê reforçada algumas das suas rubricas para lançamento de novas obras. A alteração traduz-se em Eur. 1.503.050,00, e está distribuída pelas rubricas identificadas em mapa, anexo à presente proposta.

Também se propõe o reforço de dotação para os anos seguintes, de algumas das rubricas identificadas no mapa em anexo, cujos encargos serão plurianuais.

4.2 - Alteração orçamental modificativa ao PAM – Plano de Atividades Municipal

Na sequência do proposto no ponto 3, no PAM, o projeto Rede Cultura 2020/2027, ira adotar a nova classificação económica 090302, com o conseqüente reforço de verba no montante de Eur. 20.000,00, cuja despesa a cabimentar e comprometer, será submetida a visto do Tribunal de Contas,

5. Proposta

Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com a NCP 26 do SNC-AP conjugado com os ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

1. Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020,

2. Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2020-2023.

5.1. A revisão consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita:



MUNICÍPIO DE POMBAL

- Criar e dotar a rubrica 0401239905 – Taxa de Gestão de Resíduos -TGR com o valor de Eur. 7.486,00;
- Dotar as rubricas dos Fundos provenientes do Estado, a titulo de participação nos impostos do Estado, de modo a serem ajustadas ao quadro XIX, anexo à proposta de OE para 2020.

b) Do lado do Orçamento da Despesa:

- Incorporar no Orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas rubricas identificadas nos mapas em anexo, no valor total de Eur. 16.000,00;
- Em criar a rubrica 090302 Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras – Públicas.

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2020-2023:

- Em reforçar para 2020, as rubricas do PPI e do PAM, no valor de Eur. 1.523.050,00, propostas nos respetivos Relatório das Alterações Modificativas, em anexo;
- Em reforçar o PPI para 2021, totalizando ambos os projetos, Eur. 180.000,00, também proposto nos Relatórios das Modificações, em anexo.

5.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

1. a Alteração Modificativa (anterior revisão nos termos do POCAL) na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;
2. a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

5.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

1. Deliberar; nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida Alteração Modificativa, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.
2. Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.
3. Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Senhores Dra. Odete Alves e Dr. Michael António

Primeiro: Submeter ao Órgão Deliberativo, a Alteração Modificativa, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei;

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ALTERAÇÃO NUMERO : 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas [4] [5]		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2020		Períodos seguintes					
							Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]		2024 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				20.000,00						20.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				20.000,00						20.000,00	
2.5.1.			Cultura				20.000,00						20.000,00	
2.5.1.	06	2019	Apoio a Entidades no âmbito da Cultura				20.000,00						20.000,00	
2.5.1.	0605	2020 A 14	Rede Cultura 2020/2027	02/090302	2020/01/02	2023/12/31	20.000,00						20.000,00	
Total :								20.000,00						20.000,00

ALTERAÇÃO NUMERO : 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	2020		Períodos seguintes					
							Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2021 [8]	2022 [9]	2023 [10]		2024 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				2.197.200,00	3.032.350,00	180.000,00				835.150,00	
2.1.			Educação				1.466.000,00	2.218.000,00					752.000,00	
2.1.1.			Ensino não superior				1.466.000,00	2.218.000,00					752.000,00	
2.1.1.1.			Ensino Pré Escolar e Ensino Básico				126.000,00	500.000,00					374.000,00	
2.1.1.1.	01	2002	Construção e Reestruturação de Edifícios Escolares do Pré-Escolar e do 1º CEB				126.000,00	500.000,00					374.000,00	
2.1.1.1.	0105	2018 I 13	Construção da Escola EB1 e JI da Pelariga	02/07010305	2020/01/02	2023/12/31	126.000,00	500.000,00					374.000,00	
2.1.1.5.			Construção de Centros Escolares				1.340.000,00	1.718.000,00					378.000,00	
2.1.1.5.	01	2010 I 31	Centro Escolar da Guia	02/07010305	2020/01/02	2023/12/31	1.340.000,00	1.718.000,00					378.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				642.200,00	642.200,00	180.000,00					
2.4.4.			Abastecimento de Água				642.200,00	642.200,00	180.000,00					
2.4.4.	04	2002	Construção e Beneficiação de Infra-estruturas				642.200,00	642.200,00	180.000,00					
2.4.4.	0413	2002 I 243	Construção, Beneficiação e Reparação de redes de água	02/07030307	2020/01/02	2023/12/31	187.200,00	187.200,00	125.000,00					
2.4.4.	0417	2002	Eficiência na Adução e Distribuição de Água				455.000,00	455.000,00	55.000,00					
2.4.4.	041705	2017 I 14	Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética	02/07030307	2020/01/02	2023/12/31	455.000,00	455.000,00	55.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				89.000,00	172.150,00					83.150,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				89.000,00	172.150,00					83.150,00	
2.5.2.	04	2002	Beneficiação e Reparação de Pavilhões Gimnodesportivos				89.000,00	172.150,00					83.150,00	
2.5.2.	0403	2018 I 21	Pavilhão Eduardo Gomes	02/07010302	2020/01/02	2023/12/31	89.000,00	172.150,00					83.150,00	
3.			Funções Económicas				362.100,00	1.030.000,00					667.900,00	
3.4.			Comércio e turismo				362.100,00	1.030.000,00					667.900,00	
3.4.1.			Mercados e feiras					230.000,00					230.000,00	
3.4.1.	03	2002 I 430	Beneficiação e conservação do Mercado dos Agricultores	02/07010303	2020/01/02	2023/12/31		230.000,00					230.000,00	
3.4.2.			Turismo				362.100,00	800.000,00					437.900,00	
3.4.2.	12	2009 I 18	CIMU-SICÓ - Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó	02/07010307	2020/01/02	2023/12/31	362.100,00	800.000,00					437.900,00	
Total :							2.559.300,00	4.062.350,00	180.000,00				1.503.050,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
D2	Aquisição de bens e serviços	M	1.001.200,00	16.000,00			1.017.200,00	
D6	Aquisição de bens de capital	M	4.289.800,00	1.503.050,00			5.792.850,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	M		20.000,00			20.000,00	
Total :			5.291.000,00	1.539.050,00			6.830.050,00	
Total de Despesas Correntes :			1.001.200,00	16.000,00			1.017.200,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital :			4.289.800,00	1.503.050,00			5.792.850,00	
Total de Outras Despesas :				20.000,00			20.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA R NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	7.846,00	7.846,00	7.846,00		7.846,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		11.418.323,00	83.381,00	247.622,00		11.254.082,00	
R51	Transferências correntes		11.418.323,00	83.381,00	247.622,00		11.254.082,00	
R511	Administrações Públicas		11.418.323,00	83.381,00	247.622,00		11.254.082,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	11.418.323,00	83.381,00	247.622,00		11.254.082,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		2.123.646,00	1.486.377,00	27.514,00		3.582.509,00	
R91	Transferências de capital		2.123.646,00	1.486.377,00	27.514,00		3.582.509,00	
R911	Administrações Públicas		2.123.646,00	1.486.377,00	27.514,00		3.582.509,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	2.123.646,00	1.486.377,00	27.514,00		3.582.509,00	
Total :			13.549.815,00	1.577.604,00	282.982,00		14.844.437,00	
Total de Receitas Correntes :			11.426.169,00	91.227,00	255.468,00		11.261.928,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Receitas de Capital :			2.123.646,00	1.486.377,00	27.514,00		3.582.509,00	P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Outras Receitas :								